



ATA N.º 74

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Faltas injustificadas no dia 23/03/2018 – Procedimento disciplinar – Audiência dos Interessados – Pronúncia – justificação de falta por facto não imputável ao trabalhador; -----



- 4. Mobilidade na Categoria – Carlos Malhão; -----
- 5. Aviso prévio de greve – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL);-----
- 6. Louvores e reconhecimentos – Comissão de Trabalhadores;-----
- 7. Processo n.º 794/14.6BECBR – Ação Administrativa Comum – Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1 – Autora: Reportmaxi – Consultores, Lda. – Réu: Município de Coimbra – Envio de Sentença;-----
- 8. Sistema de Gestão da Qualidade – Confirmação de mês e Nomeação da Equipa Auditora – 1.ª Auditoria de Acompanhamento;-----
- 9. Informação de Gestão – Linha Azul – Evolução mensal e comparação por título das validações na bilhética em 2018 / 2017;-----
- 10. Informação de Gestão – Linha Azul – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017;-----
- 11. Informação de Gestão – Linha Azul – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----
- 12. Informação de Gestão – Elevador do Mercado – Evolução mensal e comparação por título das validações na bilhética em 2018 / 2017; -----
- 13. Informação de Gestão – Elevador do Mercado – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017;-----
- 14. Informação de Gestão – Elevador do Mercado – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora;-----
- 15. Informação de Gestão – Evolução mensal das validações do bilhete Pré-comprado (multi-viagem) na bilhética em 2018 / 2017; -----
- 16. Informação de Gestão – Bilhetes pré-comprados (multi-viagem) – procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017; -----
- 17. Informação de Gestão – Bilhetes pré-comprados (multi-viagem) – procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----



- 18. Aviso n.º CENTRO-06-2018-24 para apresentação de candidaturas à Prioridade de Investimento 4.5 (+ Acesso – Promoção da Acessibilidade Inclusiva); ---
- 19. Operação n.º CENTRO-09-1406-FEDER-000009 – Informação em Tempo Real – Reporte de Indicadores no Balcão 2020; -----
- 20. Indicadores de Gestão – Receita total de estacionamento em 2018/2017.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Proposta de procedimento de notificação dos tripulantes com prestação de contas por regularizar; -----
- 2. Definição de objetivos/competências para os tripulantes exposição da Comissão de Trabalhadores (CT) e do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP); -----
- 3. Empreitada “Reabilitação de Coletor Doméstico na Avenida Sá da Bandeira (sentido descendente)” – Início de Trabalhos; -----
- 4. Proposta de transferência de painel de informação ao público para a paragem do Fórum Coimbra;-----
- 5. Proposta de reembolso de quatro viagens – 2019/PPRS/37; -----
- 6. Proposta de reembolso de dezassete viagens – 2019/PPRS/34; -----
- 7. Proposta de oferta de suporte “Viagem conVida” e reembolso de onze viagens – 2018/PPRS/433; -----
- 8. Linha Botânico – Proposta de circuito alternativo, em caso de impossibilidade de circulação pelo habitual percurso; -----
- 9. Circuito turístico "YELLOW BUS – COIMBRA TOUR" – Proposta de funcionamento do serviço para o ano 2019.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----
- 1. Relatório de viatura – Situações anómalas;-----
- 2. Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público / Disponibilização de dados em tempo real. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----



- 1. Autorização para acumulação de funções privadas – Pedido do assistente operacional Ricardo Campos; -----
- 2. Autorização de despesa;-----
- 3. Autorização de despesa;-----
- 4. Procedimento Ref.^a AD/1563/2019 – Prestação de serviços de manutenção do Sistema ERP – RCI 400 para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----
- 5. Procedimento Ref.^a AD/1573/2019 – Prestação de serviços de manutenção do Sistema ERP – RCI 400 para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Abertura de procedimento;-----
- 6. Alteração orçamental;-----
- 7. Autorização para acumulação de funções privadas – Pedido do assistente operacional Bruno Ferreira; -----
- 8. Concurso Público Urgente Ref.^a CPU/1574/2019 – Aquisição de Gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;-----
- 9. Gasóleo (artigo 61100006) – Acerto de existência; -----
- 10. Proposta de aprovação de Manuais de apoio à implementação do MyDoc e inerentes regras procedimentais.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número setenta e três, da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2019, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 6.500,67 (seis mil, quinhentos euros e sessenta e sete centimos).-----



-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.540.704,98 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e quatro euros e noventa e oito cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. FALTAS INJUSTIFICADAS NO DIA 23/03/2018 – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS – PRONÚNCIA – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA POR FACTO NÃO IMPUTÁVEL AO TRABALHADOR.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 742/2019, de 18 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sequência da informação interna registo n.º 4937, de 23 de abril de 2018, elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, onde é proposta a injustificação de falta aos trabalhadores que participaram na reunião geral de trabalhadores, marcada pela Comissão de Trabalhadores e realizada no dia 23 de março de 2018, entre as 16h00 e cerca das 18h00, no exterior das instalações dos SMTUC, por a mesma não ter respeitado os trâmites legais para a respetiva realização, o Conselho de Administração deliberou em 27 de abril de 2018 concordar com o proposto e remeter à Divisão Administrativa e Financeira para dar seguimento ao processo de injustificação das faltas e solicitar ao signatário que analisasse a eventual instauração de processo disciplinar aos cento e dezanove trabalhadores que se ausentaram do serviço.-----

-----Assim nos termos do exposto na presente, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, informa concluindo o seguinte: -----

-----A justificação da ausência a todos os trabalhadores que participaram a referida reunião, com base no artigo 134.º, do n.º 2, alínea d), motivada por facto não imputável ao trabalhador, por erro nas circunstâncias de facto e de direito, alicerçado na prestação de informação por terceiros com responsabilidade na realização de um evento que, em princípio, poderia constituir o exercício de um direito do trabalhador “participar em reunião de trabalhadores no local de trabalho convocada por comissão de trabalhadores”, ao abrigo do artigo 419.º, do n.º 1, alínea b), do Código do Trabalho, *ex vi* artigo 322.º da LTFP. -----



-----Por força do ponto anterior, não vislumbra matéria que indicie a prática de infração disciplinar por parte dos cento e dezanove trabalhadores. -----

-----Propõe o envio aos trabalhadores de ofício nos termos da minuta que consta na presente informação.-----

-----Considerando o exposto nos pontos respeitantes ao enquadramento jurídico, propõe a ponderação da interposição de ação declarativa de condenação ao pagamento de uma indemnização, por responsabilidade civil por factos ilícitos, nos termos do artigo 483.º, do Código Civil, contra a Comissão de Trabalhadores: apurando-se os valores estimados em euros dos danos que a reunião provocou; e remetendo-se, posteriormente, o processo ao Advogado do Município, caso seja este também entendimento superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1352/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----**Mais deliberou remeter à Dra. Sandra, para tratar com os Recursos Humanos, da notificação dos trabalhadores.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. MOBILIDADE NA CATEGORIA – CARLOS MALHÃO.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração o ofício da Câmara Municipal da Mealhada, assinado pelo seu Presidente, registado nestes Serviços Municipalizados no dia 30 de janeiro de 2019, sob o n.º 917, a informar que em resposta ao ofício dos SMTUC n.º 63, de 14 de janeiro de 2019, é autorizado que o trabalhador Carlos Alberto Malhão inicie funções em regime de mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019, nestes Serviços Municipalizados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1353/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----5. AVISO PRÉVIO DE GREVE – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL). -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a comunicação recebida nestes Serviços Municipalizados no dia 31 de janeiro de 2019, registada sob o n.º 945, remetido pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), a, comunicar que decreta uma greve nacional ao trabalho normal, às horas extraordinárias e ao trabalho suplementar, das 0h00 às 24h00, do dia 15 de fevereiro de 2019, abrangendo todos os trabalhadores, da Administração Local e Regional, independentemente do respetivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações de outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1354/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. LOUVORES E RECONHECIMENTOS – COMISSÃO DE TRABALHADORES.-----

-----Pelo Sr Presidente foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, o teor da comunicação remetida pela Comissão de Trabalhadores, registada nestes Serviços Municipalizados no dia 31 de janeiro de 2019, sob o n.º 947, onde consta ter sido abordada por vários trabalhadores relativa a um assunto relacionado com a informação sobre o envio de louvores, agradecimentos e reconhecimento de prestação de um bom serviço e qualidade de trabalhadores dos SMTUC. -----

-----Em concreto, no ano passado de 2018, os trabalhadores do transporte especial foram agraciados por parte uma cliente e da sua mãe, utilizadoras do referido serviço, e



recentemente o assistente operacional João Grade e o encarregado operacional José Coimbra, também o foram, por mostrarem preocupação e prestarem um serviço público de excelência. -----

----Lamentavelmente os trabalhadores nunca foram notificados destas situações, à semelhança do tratamento que é dado quando é uma reclamação, o que não abona aos SMTUC.-----

----Assim sendo a Comissão de Trabalhadores entende que estes louvores devem ser publicados em boletim diário, se os trabalhadores em causa o assim entenderem, e os mesmos devem ser inseridos nos processos individuais dos visados, de modo a que sejam válidos para efeitos de avaliação (SIADAP). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1355/2019:**-----

----**Tomar conhecimento.**-----

----**Mais deliberou remeter ao Chefe de Divisão da DSP, para dar conhecimento aos trabalhadores.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. PROCESSO N.º 794/14.6BECBR – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA – UNIDADE ORGÂNICA 1 – AUTORA: REPORTMAXI – CONSULTORES, LDA. – RÉU: MUNICÍPIO DE COIMBRA – ENVIO DE SENTENÇA.**-----

----Sobre o assunto em título o Sr Presidente levou ao conhecimento do Conselho de Administração, através do informação remetida Departamento da Administração Geral – Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativo à sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1, que julgou a presente ação administrativa comum improcedente e, em consequência, absolveu o Município de Coimbra do pedido que foi formulado pela Reportmaxi Consultores, Lda., considerando, ainda, improcedentes os pedidos de condenação das partes – que foram recíprocos –, como litigantes de má-fé.-----



-----As custas da ação serão suportadas pela autora, nos termos do disposto no artigo 527.º, dos n.ºs 1 e 2 do CPC, aqui aplicável por força do artigo 1.º do CPTA. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1356/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – CONFIRMAÇÃO DE MÊS E NOMEAÇÃO DA EQUIPA AUDITORA – 1.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1157/2019, de 28 de janeiro, a informar que conforme email recebido nestes Serviços, datado de 17 de dezembro de 2018, a APCER, entidade que certificou o Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, vem confirmar que se encontra programada a realização de uma auditoria aos SMTUC, no mês de maio de 2019, com base na informação – âmbito de auditoria, número de colaboradores, número de locais e turnos, reportada no último relatório da APCER, com a equipa auditora formada por Lígia Ribeiro e Ana Carvalho. -----

-----Em face do exposto, propõe: -----

-----A aceitação do mês de maio de 2019 para a realização da auditoria; -----

-----A aceitação da duração de um dia e meio com dois auditores por dia, num total de três dias; -----

-----A aceitação da equipa auditora. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1357/2019:** -----

-----**Concordar e aprovar o que é proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – LINHA AZUL – EVOLUÇÃO MENSAL E COMPARAÇÃO POR TÍTULO DAS VALIDAÇÕES NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.** -----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1194/2019, de 28 de janeiro, relativa à evolução mensal das validações na Linha Azul em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, bem como da comparação da utilização por título de transporte, para o efeito anexa mapas com visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1358/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – LINHA AZUL – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1195/2019, de 28 de janeiro, relativa à procura mensal na Linha Azul por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, para o efeito anexa mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1359/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – LINHA AZUL – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1196/2019, de 28 de janeiro, relativa à distribuição das validações por período horário de uma hora na Linha Azul em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, para o efeito anexa dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1360/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – ELEVADOR DO MERCADO –
EVOLUÇÃO MENSAL E COMPARAÇÃO POR TÍTULO DAS VALIDAÇÕES NA
BILHÉTICA EM 2018 / 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação
subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1197/2019, de 28 de
janeiro, relativa à evolução mensal das validações no Elevador do Mercado em 2018 e sua
comparação com o ano de 2017, bem como da comparação da utilização por título de
transporte, para o efeito anexa mapas e a sua visualização gráfica, conforme os dados
obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1361/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**13. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – ELEVADOR DO MERCADO – PROCURA
MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação
subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1198/2019, de 28 de
janeiro, relativa aos dados da procura mensal no Elevador do Mercado por tipo de dia em
2018 e sua comparação com o ano de 2017, com o mapa tratado pelo PGQ com os dados
obtidos na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1362/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----14. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – ELEVADOR DO MERCADO – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1199/2019, de 28 de janeiro, relativa à distribuição das validações por período horário de uma hora no Elevador do Mercado em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, para o efeito anexa dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1363/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----15. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VALIDAÇÕES DO BILHETE PRÉ-COMPRADO (MULTI-VIAGEM) NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1248/2019, de 29 de janeiro, relativa à evolução mensal das validações dos Bilhetes Pré-comprados (multi-viagem) em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, para o efeito anexa dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1364/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----16. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – BILHETES PRÉ-COMPRADOS (MULTI- VIAGEM) – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.-----



4 2 7

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1249/2019, de 29 de janeiro, relativa à procura mensal dos Bilhetes Pré-comprados (multi-viagem) tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, conforme mapa tratado pelo PGQ, com os dados obtidos na Bilhética (PCGB). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1365/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**17. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – BILHETES PRÉ-COMPRADOS (MULTI-VIAGEM) – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1250/2019, de 29 de janeiro, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização dos Bilhetes Pré-comprados (multi-viagem) em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, para o efeito anexa mapas e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1366/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**18. AVISO N.º CENTRO-06-2018-24 PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 4.5 (+ ACESSO – PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA).**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António Cunha, registada sob o n.º 1287/2019, de 30 de janeiro, a informar que foi publicado na página eletrónica do Portugal 2020 o Aviso n.º Centro-06-2018-24 para apresentação de candidaturas à Prioridade de Investimento 4.5



(4.e) – “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”. -----

----Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração sobre se os SMTUC têm interesse na candidatura, segundo o próprio Aviso, as operações à candidatura deverão estar previstas nos PAMUS da Região Centro e integradas nos PEDU.

----Os dois projetos que reúnem estas condições são a “Informação em Tempo Real” e a “Integração Tarifária”, que foram objeto de candidaturas em devido tempo, pelo que não nos parece que os SMTUC possam ter algum projeto a candidatar a este Aviso. -----

----Foi esta também a conclusão saída de uma reunião com a presença dos Eng.ºs Óscar Carneiro, Joaquim Peixinho, Luís Santos e do signatário da informação. Todos consideraram que este aviso não se enquadra numa candidatura no âmbito do Serviço de Transporte Especial. -----

----Nessa mesma reunião foi apoiada a sugestão que o Eng.º Óscar Carneiro enviou ao Eng.º Tiago da CMC, no sentido de recorrer a esta candidatura para tentar resolver o problema do acesso ao subterrâneo do mercado a pessoas com mobilidade reduzida, integrando-o nas ações relativas aos Caminhos Pedonais. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1367/2019:** -----

----**Tomar conhecimento.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**19. OPERAÇÃO N.º CENTRO-09-1406-FEDER-000009 – INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL – REPORTE DE INDICADORES NO BALCÃO 2020.** -----

----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António Cunha, registada sob o n.º 1323/2019, de 31 de janeiro, que se transcreve. -----

----A operação “Informação em Tempo Real” foi submetida na plataforma do Balcão 2020 em 16/11/2016 e aprovada em 17/01/2017. -----

----O termo de aceitação foi assinado em 03/03/2017. -----



-----A Entidade Beneficiária é o Município de Coimbra. -----

-----À candidatura foi atribuído o **Código Universal de Operação:** -----

-----**CENTRO-09-1406-FEDER-000009.** -----

-----Os SMTUC, à presente data, já submeteram todos os possíveis pedidos de pagamento, estando a operação totalmente executada. -----

-----Importa agora proceder à elaboração e submissão do Relatório Final da Operação. --

-----No entanto, conforme consta do “Guião de Preenchimento Módulo Relatório Final”, antes de submeter o Relatório Final, é necessário submeter o Reporte de Indicadores no Balcão 2020, submissão essa que só pode ser efectuada por um utilizador com o perfil de Super-Utilizador. Em relação a esta operação, nos SMTUC, não há utilizadores com este perfil.-----

-----O Módulo “Indicadores” do balcão 2020 foi por mim preenchido com os valores executados (que são iguais aos contratualizados) bem como com os documentos anexados, que justificam as quantidades executadas dos indicadores a reportar.-----

-----1.Como justificação para o indicador (O.04.05.04.P) “Sistemas de gestão e informação implementados”, foi anexado no Balcão 2020 o Auto de Receção do Fornecimento e Instalação de Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público, que se anexa à presente informação.-----

-----2.Como justificação para o indicador (R.04.05.01.E) “Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa”, foi anexado no Balcão 2020 um documento que também se anexa à presente informação. -----

-----Sendo o Dr. Júlio Gonçalves (Chefe da DPC da Câmara Municipal de Coimbra), o interlocutor nesta operação que tem perfil de Super-Utilizador, enviei-lhe um email datado de 30 de Janeiro de 2019, informando-o da situação e solicitando-lhe que, com o perfil de Super-Utilizador submetesse o Reporte de Indicadores no Balcão 2020. Anexa-se cópia deste email. -----

-----Por email de 30 de Janeiro de 2019, que se anexa, a Dra. Isabel Seiça, da DPC da CMC, informou “... que foi efetuada com sucesso a submissão do “Reporte dos



Indicadores” da operação “Informação em Tempo Real” na plataforma do balcão 2020, hoje, dia 30.01.2019. Junta-se comprovativo.”-----

-----*Para conhecimento do Conselho de Administração, envia-se a presente informação.*---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1368/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**20. INDICADORES DE GESTÃO - RECEITA TOTAL DE ESTACIONAMENTO EM 2018/2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 1335/2019, de 31 de janeiro, relativa à receita de estacionamento nos SMTUC em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, e também para os fins que tenham por mais convenientes, para o efeito anexa mapas da receita com os parcometros e com os parques de estacionamento, tratados de acordo com a informação mensal enviada ao PGQ pelo SCO.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1369/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DOS TRIPULANTES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR REGULARIZAR.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 911/2019, de 23 de janeiro, que se transcreve: -----

-----*O Procedimento de Prestação de Contas dos Tripulantes, aprovado pelo Conselho de Administração (reg.º 10283, de 04/09/2018), publicitado através da Comunicação Interna n.º 3/2018, de 11 de setembro (reg.º 10502) prevê no ponto 12 a notificação dos*



trabalhadores que se encontrem em situação de incumprimento, com vista ao esclarecimento da situação ou regularização das quantias em dívida. -----

*----Face à sensibilidade da informação em questão e tomando em consideração a legislação em vigor referente à proteção de dados, a Comunicação Interna n.º 3/2018 (procedimento de prestação de contas dos tripulantes) e a Comunicação de Serviço n.º 14/2016 (falta de comparência dos trabalhadores para resposta a processos), **propõe-se** ao Conselho de Administração a aprovação do seguinte procedimento: -----*

----PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DOS TRIPULANTES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR REGULARIZAR-----

----O Procedimento de Prestação de Contas dos Tripulantes aprovado pelo Conselho de Administração (reg.º 10283, de 04/09/2018) e publicitado através da Comunicação Interna n.º 3/2018, de 11 de setembro (reg.º 10502) prevê no Ponto 12 a notificação dos trabalhadores que se encontrem em situação de incumprimento. -----

----Por deliberação do Conselho de Administração (reg.º _____, de ___/___/2019, o processo de notificação destes trabalhadores deverá ser efetuado nos seguintes termos: ---

*----1. No segundo dia útil de cada semana (até às 9h00), com recurso ao Sistema de Bilhética, o **Setor de Venda de Títulos (SVT)** emite listagem dos Tripulantes em incumprimento, nomeadamente dos que ultrapassem o prazo previsto para prestação de contas, constante do ponto 8 da Comunicação Interna n.º 3/2018; -----*

*----2. O documento deve ser registado no Sistema de Gestão Documental e remetido para a Divisão de Serviços de Produção (DSP), que o reencaminhará para o **Setor de Tráfego (STR)**; -----*

----3. O STR analisa os registos, designadamente quanto à disponibilidade dos trabalhadores prestarem contas naquele período, excluindo os que se encontrem nas situações previstas no ponto 15 da Comunicação Interna n.º 3/2018;-----

*----4. Efetuada esta seriação procede-se à convocatória do(s) trabalhador(es), através do **Boletim de Informação Diária**, solicitando a sua comparência no setor;-----*

----5. O trabalhador deve apresentar-se no prazo máximo de três (3) dias;-----



-----6. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, sem motivo atendível, procede-se à notificação por escrito, nos termos da Comunicação de Serviço n.º 14/2016;-----

-----7. No STR, o trabalhador toma conhecimento das circunstâncias que levaram à sua convocatória e é notificado por escrito para regularização dos valores em dívida. Caso a situação esteja regularizada, deve o trabalhador fazer prova desse facto;-----

-----8. Caso o trabalhador não se apresente no STR após as sucessivas notificações, sem justificação atendível para o efeito, deve o STR providenciar outros meios para que esta se cumpra, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Comunicação de Serviço n.º 14/2016.-----

-----Para os devidos efeitos, anexam-se exemplares das notificações a que se fazem referência.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1370/2019:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS/COMPETÊNCIAS PARA OS TRIPULANTES EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES (CT) E DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DE PORTUGAL (STRUP).**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 1200/2019, de 29 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração as conclusões relativas ao processo supra identificado (onde consta a proposta de objetivos para o biénio 2019/2020), em que os avaliadores concluíram dever manter a estrutura base dos objetivos a atribuir aos assistentes operacionais que desempenham as funções de agente único de transportes coletivos (tripulantes), embora considerem poder ir ao encontro de algumas das propostas das organizações de trabalhadores, nomeadamente: clarificando ainda mais os objetivos traçados; e redefinindo alguns dos indicadores de medida e dos critérios de superação.-----



-----Nos termos e com os fundamentos constantes na informação que subscreve propõe ao Conselho de Administração que as conclusões resultantes da mesma sejam remetidas para o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para, caso seja este o entendimento, se pronunciar no âmbito das suas competências. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1371/2019: -----

-----**Remeter ao CCA para análise e deliberação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE COLETOR DOMÉSTICO NA AVENIDA SÁ DA BANDEIRA (SENTIDO DESCENDENTE)” – INÍCIO DE TRABALHOS.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1271/2019, de 30 de janeiro, a informar que a empresa municipal Águas de Coimbra pretendia levar a efeito a empreitada referida em assunto, nos meses de julho e agosto do ano 2018, cuja área de intervenção incide no corredor BUS do sentido ascendente da avenida Sá da Bandeira, tendo os SMTUC emitido parecer através da deliberação do Conselho de Administração, com registo n.º 8231, de 3 de julho de 2018. -----

-----Mais informa que no entanto a empreitada foi adiada para os meses de agosto e setembro, tendo em consideração a realização dos EUSA GAMES, mas a autorização da Câmara Municipal de Coimbra seria emitida somente no início do mês de outubro, pretendendo as Águas de Coimbra dar início aos trabalhos a partir do dia 19 de novembro desse ano, o que não veio a acontecer. -----

-----Face aos condicionalismos que esta intervenção causa aos transportes, nomeadamente com o impedimento de circulação pelo Corredor BUS do sentido ascendente da referida avenida e o impedimento do funcionamento dos troleiros, a CMC emitiu autorização, recomendando algumas medidas durante o período de obras, propostas ao Conselho de Administração através da informação da DSP, com registo n.º 12468, de 28 de novembro de 2018. -----



-----Na sequência do despacho do Sr. Presidente, a situação foi reavaliada em reunião realizada no local, na presença de técnicos das Águas de Coimbra, da DIEPT e do empreiteiro, tendo ficado estabelecido que a obra seria adiada para data posterior ao fim de ano, mas que os condicionalismos se mantinham dada a profundidade da vala e a necessidade de intervir no local com maquinaria pesada, o que desde logo inviabilizava manter a rede de tração em carga. -----

-----Inicialmente reagendado o início da obra para o dia 7 de janeiro do corrente ano, viria a ser indicada nova data para a intervenção, devendo ocorrer a partir do dia 11 de fevereiro, pelo prazo máximo de 60 dias. Desta intervenção não resulta qualquer alteração na rede de transportes, incluindo zonas de paragem, pelo que não será necessário proceder a qualquer informação ao público. -----

-----Enquanto decorrer a obra, nos períodos com programação escolar, é essencial uma disponibilização suplementar de frota de autocarros por parte da DEM, face à impossibilidade de utilização de troleicarros três na linha n.º 103. -----

-----Assim, face a este novo reagendamento, propõe, durante o período de obra:-----

-----1. A suspensão dos troleicarros na linha n.º 103, Estação Nova – Olivais, via Universidade e Penedo da Saudade, passando esta a ser assegurada exclusivamente com autocarros; -----

-----2. Manter desligado o troço da rede de tração da avenida Sá da Bandeira, entre a Manutenção e o cruzamento com a rua Padre António Vieira, para que seja possível executar os trabalhos em segurança. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1372/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Mais deliberou concordar com o proposto.** -----

-----**Dê-se conhecimento ao Eng.º Ricardo Monteiro.** -----

-----**Eng.º Óscar acompanhar de perto, em articulação com as Águas de Coimbra, para que demorem o mínimo tempo possível.** -----

-----**Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.** -----



-----4. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE PAINEL DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO PARA A PARAGEM DO FÓRUM COIMBRA.-----

-----Para o assunto em epígrafe foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1279/2019, de 30 de janeiro, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, com o registo 10253, de 12 de dezembro de 2017, a 3 de janeiro de 2018 procedeu-se à fusão de duas paragens na rua do Padrão, sob o viaduto do IC2, na proximidade da Estação de Coimbra-B.-----

-----Na sequência desta remodelação, que resultou na deslocação da atual paragem em cerca de cinquenta metros, criando melhores condições para a paragem das viaturas dos SMTUC no local, foi solicitado à Divisão de Equipamento e Manutenção que procedesse ao reposicionamento do painel de informação ao público.-----

-----Como se trata de um equipamento em que o fornecimento de energia é efetuado através de painel de energia solar, cuja eficiência foi colocada em causa por estar instalado sob o viaduto, a Divisão de Equipamento e Manutenção optou por instalar um painel de informação com tecnologia *led*, que mantinha em reserva, com ligação a ramal de energia elétrica. -----

-----Com esta alteração fica disponível o anterior painel, tendo a Divisão de Serviços de Produção proposto inicialmente a sua reinstalação na Av. Fernão de Magalhães, frente ao IEFP, e posteriormente na Manutenção, frente à Loja SMTUC e Elevador do Mercado, por se tratar de paragens de muita procura. No entanto, a solução da paragem da Manutenção ficou inviabilizada dada a existência de vegetação, que colidiria com a visibilidade para o painel.-----

-----Como para além da opção da paragem do IEFP a do Planalto de Santa Clara (Fórum Coimbra), foi sempre uma das prioridades para a instalação de um equipamento destas características, pela localização privilegiada e elevado número de passageiros que movimenta, concluiu-se após análise, reunir condições para o efeito. -----

-----Face ao exposto propõe que o Conselho de Administração aprove a instalação do painel de informação ao público resultante da reestruturação levada a efeito na rua do



Padrão, na paragem n.º 1324, localizada na avenida José Bonifácio de Andrada e Silva, nas proximidades do Centro Comercial Fórum Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1373/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE REEMBOLSO DE QUATRO VIAGENS – 2019/PPRS/37.** -----

-----Relativamente ao assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1324/2019, de 31 de janeiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, a propor a autorização de carregamento de quatro “Multi-viagens” a efetuar no cartão novo da cliente, suporte n.º 0134984580, para que a mesma não fique prejudicada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1374/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROPOSTA DE REEMBOLSO DE DEZASSETE VIAGENS – 2019/PPRS/34.** -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1282/2019, de 30 de janeiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, a propor a autorização de carregamento de dezassete “Multi-viagens” a efetuar no cartão novo da cliente, suporte n.º 0134981873, para que a mesma não fique prejudicada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1375/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----7. PROPOSTA DE OFERTA DE SUPORTE “VIAGEM CONVIDA” E REEMBOLSO DE ONZE VIAGENS – 2018/PPRS/433.-----

-----Para este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1277/2019, de 30 de janeiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, a propor a oferta de um cartão Viagem conVIDA e de um carregamento de onze “Multi-viagens”, com apresentação das devidas desculpas pela falha técnica ocorrida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1376/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. LINHA BOTÂNICO – PROPOSTA DE CIRCUITO ALTERNATIVO, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE CIRCULAÇÃO PELO HABITUAL PERCURSO. -----

-----Relativamente ao assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1376/2019, de 1 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos da informação que subscreve, e à exposição desta linha a inúmeros fatores externos, não só relacionados com a interrupção do Jardim Botânico, mas também com o tipo de pavimento da via e restantes condições de circulação, o seguinte:-----

-----1. Na presença de situações que resultem na impossibilidade de circulação da Linha Botânico pelo interior do jardim, seja de imediato ativado o circuito alternativo, via ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, continuando assim a dar resposta à grande maioria dos passageiros; -----

-----2. Neste âmbito, caso ocorram situações análogas no sentido descendente, que normalmente ocorrem na Couraça de Lisboa ou rua da Alegria, que o circuito alternativo se processe via Praça da República e rua da Sofia;-----



-----3. Com a solução proposta em 1., será possível finalmente dar resolução à primeira viagem programada para este serviço, com saída do Rossio de Santa Clara às 08h00, nunca efetuada desde o seu início, pelo facto do Jardim Botânico abrir somente portas às 08h30. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1377/2019:** -----

-----**Concordar e aprovar o que é proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. CIRCUITO TURÍSTICO "YELLOW BUS – COIMBRA TOUR" – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PARA O ANO 2019.**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propõe no ponto II da informação que subscreve, registada sob o n.º 1352/2019, de 1 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, o seguinte:-----

-----Face ao exposto e considerando o interesse destes Serviços Municipalizados em manter a exploração do circuito turístico "Yellow Bus – Coimbra Tour", propõe-se que:-----

-----1. O Conselho de Administração aprove a proposta de funcionamento do serviço para o corrente ano de 2019;-----

-----2. O presente processo seja remetido à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para para submissão da proposta de isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, nos termos do disposto na alínea f), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à reunião do executivo para aprovação nos termos e fundamentos plasmados na presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1378/2019:** -----

-----**Face à proposta da DSP:**.-----

-----**Aprovar o funcionamento do serviço em 2019, com os melhoramentos introduzidos;**-----



-----Remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para submissão a reunião do Executivo, nos termos propostos no ponto II. 1., no sentido de ser aprovada a proposta de funcionamento do serviço para o corrente ano de 2019-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. RELATÓRIOS DE VIATURAS – SITUAÇÕES ANÓMALAS.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Monteiro, registada sob o n.º 1015/2019, de 25 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, em resposta à informação n.º 615, do assistente operacional com funções de agente único, n.º 1249, respeitante a ocorrências relacionadas com participações de avarias em viaturas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1379/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**À DSP para dar conhecimento ao assistente operacional n.º 1249.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO /
DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL.**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, da Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1368/2019, de 1 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor o seguinte:-----

-----Que Conselho de Administração delibere favoravelmente sobre o proposto na informação n.º 14473, de 13 de dezembro de 2018, da Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de aprovar a contratação/autorização de despesa tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica ao SAEIP, o que, salvo melhor opinião, vai ao



437

encontro do disposto na Deliberação do Conselho de Administração, com o n.º 1055 de 25 de janeiro de 2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1380/2019:** -----

-----**Reiterar a deliberação de 25 de janeiro de 2019, tendo sido já excedido já o prazo fixado na implementação do Google Transit. Fixa-se novo prazo para 8 de fevereiro de 2019.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PEDIDO DO ASSISTENTE OPERACIONAL RICARDO CAMPOS.** -----

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 15074, em 28 de dezembro de 2018, do trabalhador Ricardo Campos, com a categoria de assistente operacional – a desempenhar funções de Bilheteiro no Setor de Venda de Títulos (SVT) da Divisão de Serviços de Produção (DSP), a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 736/2019, de 18 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, onde informa que o pedido de autorização para acumulação de funções pode ser deferido, uma vez que o mesmo é desenvolvido na área da restauração e obteve o parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, que informou que “Considerando que as funções privadas que o trabalhador se propõe acumular não colidem com as desempenhadas nos SMTUC, a DSP considera estarem reunidas condições para autorizar”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1381/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos, pelo período de um ano.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----



-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1006/2019, de 25 de janeiro, a solicitar autorização para a assunção do compromisso e posterior contabilização das seguintes faturas.-----

-----N.º FT PTCGDFL2018B1/0027832360, de 31 de dezembro de 2018, no valor de € 5,00 (cinco euros), emitida pela Caixa Geral de Depósitos relativa ao pagamento da comissão de manutenção de conta de depósitos à ordem.-----

-----N.º 5800003225, de 7 de janeiro de 2019, no valor de € 22,14 (vinte e dois euros e catorze cêntimos), emitida pelo Novo Banco, SA relativa ao pagamento da comissão de utilização NBnetwork. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1382/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1144/2019, de 28 de janeiro, a solicitar autorização para a assunção do compromisso e posterior contabilização das seguintes faturas.-----

-----FR 2018/0018011925, de 31 de dezembro de 2018, no valor de € 15,00 (quinze euros), emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento das comissões das emissões de cartões pré-pagos para os nossos tripulantes;-----

-----FT 2019/0000009742, de 18 de janeiro de 2019, no valor de € 523,59 (quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos), emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento das comissões nas operações nos terminais MAPCs e nos TPAs das lojas dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1383/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. PROCEDIMENTO REF.ª AD/1563/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ERP – RCI 400 PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 1229/2019, de 29 de janeiro, com a qual concorda, a informar o seguinte: -----

-----Em 16 de janeiro de 2019, em cumprimento da deliberação, registo n.º 558, do Conselho de Administração de 15 de janeiro de 2019, foi publicado e submetido na plataforma o procedimento por ajuste direto com a Ref.ª AD/1563/2019 – Prestação de serviços de manutenção do Sistema ERP – RCI 400 para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;-----

-----A data limite para apresentação de proposta, terminou às 17:00, do dia 22 de janeiro de 2019, não tendo sido submetida na plataforma eletrónica nenhuma proposta; -----

-----Em 24 de janeiro de 2019, pelas 13:26, via correio eletrónico, deu entrada nestes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma mensagem da Rocail – Técnicos de Informática, Lda., com o registo de entrada n.º 756, a solicitar a prorrogação do prazo na plataforma eletrónica Vortal (www.vortal.biz) para poder efetuar a submissão da sua proposta. -----

-----Para o efeito apresentaram como justificação o facto de, estando para responder ao procedimento em epígrafe em que deveriam ter respondido até ao passado dia vinte e dois, tendo tudo preparado para o inserir na plataforma, o mesmo não aconteceu uma vez que o Certificado Digital Qualificado fez três anos e houve necessidade de efetuar o pagamento e pedir a renovação de mais um ano, o que fizeram, desconhecendo no entanto que atualmente, de três em três anos o processo é como se fosse novo, com isso acarretando um processo mais moroso como reconhecimento de assinaturas e novos códigos de ativação, pelo que no dia vinte e dois não tinham ainda os códigos ativados.-----



-----Pelas razões invocadas solicitam a prorrogação do prazo ou abertura de novo procedimento.-----

-----Neste seguimento, foi submetida ao Conselho de Administração a informação com o registada com o n.º 991, de 24 de janeiro de 2019 – Aproveitamento de ato administrativo, onde se solicitava através de um aditamento do procedimento, prorrogar a data limite para apresentação de proposta e a data de abertura da mesma;-----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em 25 de janeiro de 2019, deliberou pelo desenvolvimento de novo procedimento.-----

-----Considerando o exposto propõe:-----

-----A decisão de não adjudicar o presente procedimento, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, deliberação n.º 558, de 15 de janeiro de 2019, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Abertura de um novo procedimento nos mesmos termos e condições. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1384/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROCEDIMENTO REF.ª AD/1573/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ERP – RCI 400 PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**-----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 1231/2019, de 29 de janeiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor: -----



-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na rubrica económica D02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme Informação de Cabimento; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24º, do Código anteriormente referido; -----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do n.º 1, do artigo 113.º do CCP à empresa Rocail – Técnicos de Informática, Lda.; -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP; -----

-----Ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato o técnico superior Carlos Alberto Vieira da Silva. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1385/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu a informação registada sob o n.º 1238/2019, de 29 de janeiro, que se transcreve: -

-----*Junto se remete para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 2.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2019.*-----

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:* -----



-----01 Despesas com o Pessoal e 02 Aquisição de Bens e Serviços -----
-----01 03 09 01 Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais e 02 02 12 Seguros – O reforço destas rubricas prende-se com o facto de a dotação disponível não ser suficiente para fazer face à necessidade de desenvolver procedimento concursal para a aquisição de prestação de serviço na área de seguros respetivamente no ramo de acidentes de trabalho e no ramo automóvel; -----
-----02 01 02 03 Lubrificantes – O reforço esta rubrica prende-se com a necessidade de desenvolver procedimento concursal para o fornecimento contínuo de óleos lubrificantes a granel e em bidons para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC; -----
-----02 02 24 Encargos de Cobrança de Receitas – Nesta rubrica verificou-se que os encargos que ficaram por pagar em 2018 foram superiores aos previstos, e assim a dotação inicial do orçamento para 2019 é insuficiente para fazer face aos encargos transitados do ano anterior e os necessários executar no corrente ano; -----
-----07 Aquisição de Bens de Capital -----
-----07 01 10 05 05 Mini-Autocarros – Tracção Eléctrica – O reforço esta rubrica prende-se com a necessidade de desenvolver procedimento concursal para aquisição de Mini-Autocarros de Tracção Eléctrica de ocasião; -----
-----Nestes termos propõe-se que: -----
-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 113.990,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 1386/2019:** -----
-----**Concordar com o proposto.** -----
-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.** -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**7. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PEDIDO DO ASSISTENTE OPERACIONAL BRUNO FERREIRA.** -----



4
17

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 489, em 14 de janeiro de 2019, do trabalhador Bruno Ferreira, com a categoria de assistente operacional – a desempenhar funções de agente único de Transportes Coletivos no Setor de Tráfego (STR) da Divisão de Serviços de Produção (DSP), a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1240/2019, de 29 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o pedido de autorização para acumulação de funções pode ser deferido, uma vez que o mesmo é desenvolvido na área de eletricidade e canalização e obteve o parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, que informou que “Considerando que as funções privadas que o trabalhador se propõe acumular não colidem com as desempenhadas nos SMTUC, a DSP considera estarem reunidas condições para autorizar”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1387/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1574/2019 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior João Pinheiro, registada sob o n.º 1301/2019, de 31 de janeiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º, pelo valor estimado de € 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem euros), acrescido



de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º, ambos do CCP. Estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 150.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, que será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por Concurso Público Urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento, caderno de encargos e minuta do anúncio no Diário da Republica, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Dispensa da outorga do contrato, conforme estabelecido no n.º 2, do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1388/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. GASÓLEO (ARTIGO 61100006) – ACERTO DE EXISTÊNCIA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a informação do técnico superior João Pinheiro, registada sob o n.º 1343/2019, de 1 de fevereiro, a informar o seguinte:-----

-----Relativamente ao artigo 61100006 – “Gasóleo”, em 21 de janeiro de 2019 verificou-se que existia uma diferença de 4.264,46 litros entre a existência no sistema e a sondagem realizada ou seja a sondagem indicava 31.600 litros, conforme mapa anexo à informação, enquanto o sistema informático RCI indicava 27.335,54 litros. -----

-----Em junho de 2018, 26 de junho de 2018, foi efetuada uma correção de inventário de 1.967.89 litros no valor de € 2.065,55 (dois mil, sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), informação n.º 8151 de 2 de julho de 2018. O acerto agora efetuado refere-se ao período compreendido entre 26 de junho de 2018 e 21 de janeiro de 2019.-----

-----No período atrás referido foram consumidos 1.486.851,50 litros em 17.483 abastecimentos.-----



-----Os 4.264,46 litros correspondem a um diferencial de 0,287% ou seja 0.244 litros por abastecimento. Para a Petrogal este diferencial pode ir até 0,5% dependendo da variação da densidade do gasóleo com a temperatura. -----

-----Assim, verifica-se que esta diferença se encontra dentro do intervalo admitido pelo Fornecedor e deve-se essencialmente a erros nas sondagens dado que as varas de sondagem são calibradas de 200 em 200 litros e à alteração da densidade do produto com as variações de temperatura. -----

-----Dado que o sistema informático RCI da ROCAIL, não permite o apuramento de inventário, sem efetuar automaticamente os movimentos de correção das existências, a correção encontra-se realizada. -----

-----Assim, face ao exposto solicita autorização para a correção efetuada de 4.264,46 litros no valor de € 4.276,86 (quatro mil, duzentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1389/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

10. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MANUAIS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO MYDOC E INERENTES REGRAS PROCEDIMENTAIS.

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo técnico superior António Soares de Carvalho, registada sob o n.º 1348/2019, de 1 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19 de julho de 2018, que aprovou a implementação do MyDoc/MGD nos SMTUC e da deliberação de 18 de janeiro de 2019, em que foi aprovada a calendarização, com a entrada em produção no próximo dia 4 de fevereiro de 2019, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação dos Manuais de Registo e Produção de Documentos, de apoio à implementação do MyDoc/MGD, bem como as normas de procedimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 1390/2019:-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Proceda à divulgação interna.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO**:-----

-----Às dezanove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)